



TEXTOS APROVADOS

P8_TA(2019)0095

Relatório de 2018 da Comissão relativo à Bósnia-Herzegovina

Resolução do Parlamento Europeu, de 13 de fevereiro de 2019, sobre o relatório de 2018 da Comissão relativo à Bósnia-Herzegovina (2018/2148(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Acordo de Estabilização e de Associação (AEA) entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Bósnia-Herzegovina, por outro,
- Tendo em conta o Protocolo de adaptação do AEA entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Bósnia-Herzegovina, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia, que foi rubricado em 18 de julho de 2016 e entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2017,
- Tendo em conta o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia apresentado em 15 de fevereiro de 2016 e as respostas do país ao questionário da Comissão transmitidas em 28 de fevereiro de 2018,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu, de 19 e 20 de junho de 2003, relativas aos Balcãs Ocidentais e o anexo das referidas conclusões intitulado «Agenda de Salónica para os Balcãs Ocidentais: A Caminho da Integração Europeia»,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 16 de outubro de 2017, sobre a Bósnia-Herzegovina, de 26 de junho de 2018 sobre o alargamento e o processo de estabilização e associação, e de 15 de outubro de 2018 sobre a Bósnia-Herzegovina / a operação EUFOR Althea,
- Tendo em conta a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação (CPEA) UE-Bósnia-Herzegovina, realizada em 5 e 6 de novembro de 2015, a segunda reunião do Conselho de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina, realizada em 10 de julho de 2017, a terceira reunião da Comissão de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina, realizada em 27 de março de 2018, e a terceira reunião do Conselho de Estabilização e Associação UE-Bósnia-Herzegovina, realizada em 13 de julho de 2018,
- Tendo em conta o Processo de Berlim, em particular as conclusões da Presidência da reunião dos líderes da Cimeira de Londres sobre os Balcãs Ocidentais, de 10 de julho de

2018, as três declarações conjuntas assinadas no mesmo dia sobre a cooperação regional e as relações de boa vizinhança, sobre as pessoas desaparecidas e sobre os crimes de guerra, bem como a declaração anticorrupção emitida pela Bósnia-Herzegovina na mesma ocasião,

- Tendo em conta a Declaração de Sófia aprovada na Cimeira UE-Balcãs Ocidentais, de 17 de maio de 2018, e a «Agenda de Prioridades de Sófia» a ela anexa,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 6 de fevereiro de 2018, intitulada «Uma perspetiva de alargamento credível e um maior empenhamento da UE nos Balcãs Ocidentais» (COM(2018)0065),
- Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 17 de abril de 2018, intitulada «Comunicação de 2018 sobre a política de alargamento da UE» (COM(2018)0450), juntamente com o documento de trabalho dos serviços da Comissão intitulado «Relatório de 2018 referente à Bósnia-Herzegovina» (SWD(2018)0155),
- Tendo em conta a declaração conjunta da Vice-Presidente da Comissão e Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR), Federica Mogherini, e do Comissário para a Política Europeia de Vizinhança e as Negociações relativas ao Alargamento, Johannes Hahn, de 2 de maio de 2018, sobre a reforma eleitoral na Bósnia-Herzegovina para a eleição da Câmara dos Povos da Federação,
- Tendo em conta os resultados das eleições realizadas em 7 de outubro de 2018,
- Tendo em conta a declaração relativa aos resultados e conclusões preliminares da Missão Internacional de Observação Eleitoral da OSCE/ODHIR, publicada em 8 de outubro de 2018,
- Tendo em conta a declaração conjunta, de 8 de outubro de 2018, da VP/AR e do Comissário Johannes Hahn sobre as eleições na Bósnia-Herzegovina,
- Tendo em conta as conclusões conjuntas do diálogo económico e financeiro entre a UE, os Balcãs Ocidentais e a Turquia, de 25 de maio de 2018,
- Tendo em conta a Declaração da União Europeia, de 1 de junho de 2018, relativa ao Código do Processo Penal da Bósnia-Herzegovina,
- Tendo em conta o 53.^{o1} e o 54.^{o2} relatórios do Alto Representante para a Aplicação do Acordo de Paz na Bósnia-Herzegovina dirigidos ao Conselho de Segurança da ONU em 3 de maio de 2018 e 31 de outubro de 2018, respetivamente,
- Tendo em conta o programa de reformas da Bósnia-Herzegovina para o período de 2015-2018, adotada em julho de 2015, e o mecanismo de coordenação adotado pelo Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina e pelos governos da Federação da Bósnia-Herzegovina e da República Sérvia da Bósnia, em 23 de agosto de 2016,
- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre este país,

¹ S/2018/416 de 3.5.2018.

² S/2018/974 de 31.10.2018.

- Tendo em conta o artigo 52.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A8-0467/2018),
- A. Considerando que a UE mantém o seu compromisso relativamente à perspetiva europeia da Bósnia-Herzegovina, bem como à sua integridade territorial, soberania e unidade;
- B. Considerando que o pedido de adesão do país à UE representa uma escolha estratégica e um compromisso de avançar rumo à UE;
- C. Considerando que a Comissão está a preparar o seu parecer sobre o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina à União Europeia; que a Bósnia-Herzegovina, recorrendo ao mecanismo de coordenação sobre questões relacionadas com a UE, elaborou as suas respostas ao questionário da Comissão e enviou-as em 28 de fevereiro de 2018; que a Bósnia-Herzegovina recebeu mais de 600 perguntas complementares em 20 de junho de 2018, a que ainda não lhe foi possível responder;
- D. Considerando que, desde meados de 2017, se registou um abrandamento acentuado na adoção de reformas relacionadas com a UE, apesar do empenhamento da Bósnia-Herzegovina no programa de reformas; que a adesão à UE é um processo abrangente que requer vontade política, esforços conjuntos de todas as partes interessadas e consenso sobre o programa de reformas; que os cidadãos da Bósnia-Herzegovina devem ocupar um lugar central no processo de reformas institucionais, económicas e sociais;
- E. Considerando que se realizaram eleições gerais na Bósnia-Herzegovina em 7 de outubro de 2018; que os partidos políticos não conseguiram chegar a acordo sobre as alterações à lei eleitoral necessárias para resolver a lacuna jurídica decorrente das decisões do Tribunal Constitucional no processo Ljubić relativo à eleição dos membros da Câmara dos Povos da Federação; que os esforços de facilitação nesta matéria, liderados pelos embaixadores da UE e dos EUA na Bósnia-Herzegovina, com a participação da Comissão de Veneza, não têm dado frutos;
- F. Considerando que a Bósnia-Herzegovina continua a violar a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, conforme indicado no processo Sejdić-Finci e em processos conexos; que o Conselho incumbiu a Comissão de prestar especial atenção a esta questão aquando da elaboração do seu parecer sobre o pedido de adesão da Bósnia-Herzegovina; que, por conseguinte, se espera que o parecer da Comissão analise questões relacionadas com a funcionalidade e examine a compatibilidade do quadro jurídico com o acervo da UE, a fim de identificar as reformas constitucionais e de outro tipo que são necessárias; que, quanto mais a Bósnia-Herzegovina se aproximar da adesão à UE, mais premente se tornará a necessidade de uma reforma constitucional destinada a reforçar a funcionalidade e a garantir a proteção dos direitos humanos; que, até à data, a liderança política do país não tem sido capaz de colmatar as lacunas existentes na Constituição da Bósnia-Herzegovina;
- G. Considerando que 13 decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina e numerosas decisões constitucionais a nível de entidades (28 na Federação e 7 na República Sérvia da Bósnia) não são atualmente executadas; que a execução das decisões do Tribunal Constitucional é um elemento essencial para preservar o Estado de direito;

- H. Considerando que a Bósnia-Herzegovina também é signatária da Convenção sobre a Avaliação dos Impactos Ambientais num Contexto Transfronteiras (Espoo, 1991);
- I. Considerando que não há lugar, na Europa moderna, para a glorificação de pessoas condenadas por crimes de guerra e crimes contra a humanidade;
- J. Considerando que os desafios que continuam a colocar-se ao processo de reconciliação devem ser enfrentados de forma mais enérgica;
- K. Considerando que continua a existir uma corrupção generalizada, nomeadamente ao mais alto nível;
1. Congratula-se com a transmissão das respostas da Bósnia-Herzegovina ao questionário da Comissão; insta a Bósnia-Herzegovina a responder de forma oportuna, transparente e detalhada às perguntas complementares, que são de natureza mais técnica, a fim de contribuir para o parecer da Comissão sobre o seu pedido de adesão à UE;
 2. Manifesta a sua preocupação pelo acentuado abrandamento do ritmo das reformas, devido a divergências entre as partes e à campanha pré-eleitoral altamente polarizada que teve início muito cedo; salienta que o compromisso assumido pelas autoridades da Bósnia-Herzegovina de enveredar pela via europeia deve ser acompanhado de uma aplicação coerente das reformas decorrentes do programa de reformas e dar lugar a resultados concretos em benefício dos cidadãos, independentemente da sua origem étnica e da sua religião; lamenta que, para além da adoção das estratégias nacionais nos domínios do ambiente, do desenvolvimento rural e da energia e de algumas medidas de reforma importantes, como as alterações à Lei relativa aos impostos especiais sobre o consumo, necessárias para assegurar o financiamento por parte do FMI e do BERD, não se tenham registado progressos substanciais;
 3. Lamenta que a retórica fraturante étnico-nacionalista tenha, uma vez mais, dominado a campanha eleitoral e continue a caracterizar o discurso político dos intervenientes políticos de todos os quadrantes; exorta todos os responsáveis políticos a participarem, sem demora, na formação dos governos a todos os níveis, trabalhando em conjunto, de forma construtiva, no interesse dos seus concidadãos; apela a uma comunicação adequada à população do processo de integração na UE, que deve ser igualmente um projeto de reconciliação e desenvolvimento de uma cultura política baseada no compromisso e na compreensão mútua;
 4. Observa que este ciclo eleitoral foi mais uma vez marcado por uma segmentação de carácter étnico e que a campanha eleitoral se centrou sobretudo em questões fraturantes associadas ao passado, em vez de propor soluções concretas para resolver os problemas quotidianos dos cidadãos; lamenta a retórica pré-eleitoral nacionalista e inflamatória que aumenta o fosso entre os três povos que constituem o país; observa que as eleições de 7 de outubro de 2018 foram bastante disputadas e, de um modo geral, decorreram de forma ordenada, apesar de algumas irregularidades, e que os cidadãos da Bósnia-Herzegovina exerceram o seu direito democrático de forma calma e ordeira; reitera que todas as alegadas irregularidades relacionadas com o processo eleitoral devem ser objeto de investigação e condenação nos termos mais claros possível, e que quaisquer atividades ilegais devem ser igualmente objeto de um processo judicial; insiste nas persistentes lacunas no processo eleitoral democrático e espera que as recomendações da OSCE/ODIHR sejam tidas em conta sem demora; recorda que a decisão do Tribunal

Constitucional, de 2010, sobre o direito democrático dos cidadãos de Mostar de votar nas eleições locais ainda não foi executada;

5. Lamenta que, antes das eleições, não se tenha obtido qualquer acordo relativamente à alteração da legislação eleitoral necessária para colmatar a lacuna jurídica decorrente da decisão do Tribunal Constitucional no processo Ljubić sobre a eleição dos membros da Câmara dos Povos da Federação; toma nota da decisão da Comissão Central de Eleições (CCE) relativa à atribuição de lugares na Câmara dos Povos da Federação, adotada em 18 de dezembro de 2018, e exorta todos os intervenientes políticos a resolver as lacunas jurídicas que ainda persistem na lei eleitoral da Bósnia-Herzegovina em termos sistemáticos; exorta todos os dirigentes políticos e deputados eleitos dos parlamentos a darem provas de responsabilidade, a evitarem declarações que contestem a unidade do Estado, a porem de lado as suas opiniões contraditórias e a encontrarem compromissos e soluções que sejam aceitáveis para todos; adverte para os atrasos e tentativas de bloquear a constituição das autoridades após as eleições, uma vez que tal não servirá os interesses dos cidadãos nem o objetivo da integração europeia; salienta que a realização de eleições, o respeito dos resultados e a formação do governo em conformidade com as disposições legislativas pertinentes é um aspeto essencial para o bom funcionamento da democracia, bem como um requisito para qualquer país que pretenda aderir à UE;
6. Reitera firmemente a necessidade de a Câmara dos Povos da Federação ser rapidamente constituída, em consonância com decisões do Tribunal Constitucional da Bósnia-Herzegovina, como recordaram igualmente a VP/AR, Federica Mogherini, e o Comissário Johannes Hahn na sua declaração conjunta sobre as eleições na Bósnia-Herzegovina;
7. Lamenta que a questão da representação democrática e legítima dos três povos que constituem o país e de todos os cidadãos continue por resolver; insta todas as partes a encontrarem um compromisso em tempo oportuno, uma vez que esta questão deve ser abordada o mais rapidamente possível pelos novos legisladores, nomeadamente dando execução às decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos no processo Sejdić-Finci e em processos conexos; reitera a necessidade de prosseguir as reformas constitucionais, políticas e eleitorais suscetíveis de transformar a Bósnia-Herzegovina num Estado totalmente eficaz, inclusivo e funcional, baseado no Estado de direito;
8. Lamenta que, devido às tentativas de introdução de um bloqueio de natureza étnica nas regras de votação da CPEA, os delegados da Bósnia-Herzegovina não tenham ainda conseguido chegar a acordo sobre o regulamento interno da CPEA, que, por isso, já não se reúne há três anos; lamenta a falta de cooperação com o Parlamento Europeu, recorda que tal constitui uma violação clara das obrigações decorrentes do AEA e insta todos os intervenientes a chegarem a acordo e a aceitarem o regulamento interno da CPEA, com base nas recomendações do Parlamento Europeu sobre a matéria; observa que a existência de instituições democráticas que funcionem, incluindo o parlamento, constitui uma condição prévia para o avanço do processo de integração na UE;
9. Manifesta a sua preocupação com a ausência de avaliações sistemáticas do impacto da regulamentação e de consultas públicas, com a insuficiência e a baixa qualidade do acompanhamento e da comunicação e com a ausência de um requisito formal de publicação dos documentos fundamentais dos planos do governo;
10. Apela à adoção de novas estratégias nacionais não discriminatórias e sensíveis ao

género em domínios como o emprego e a gestão das finanças públicas, o que permitirá uma implementação coerente das reformas em todo o país, bem como o acesso a um maior financiamento do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão; regista com satisfação que a adoção de estratégias pertinentes a nível nacional permitiu um financiamento adicional através do IPA II em domínios fundamentais, como a agricultura e o desenvolvimento rural, o ambiente e a energia, no âmbito do documento de estratégia indicativo para o período de 2014-2020, recentemente revisto; salienta a necessidade de assegurar uma melhor absorção da assistência de pré-adesão, nomeadamente através da melhoria da coordenação entre doadores e da capacidade administrativa; insta à adoção de um programa nacional de aproximação da legislação do país ao acervo da União, um requisito legal no âmbito do AEA e um meio indispensável de preparação para a adesão à UE;

11. Reitera o seu pedido de adoção de uma estratégia nacional em matéria de direitos humanos; sublinha que as alterações à Lei do Provedor de Justiça devem ser adotadas o mais rapidamente possível, a fim de garantir o cumprimento dos Princípios de Paris; considera necessário que a Bósnia-Herzegovina crie um mecanismo nacional para a prevenção da tortura e dos maus-tratos e adote uma lei estatal sobre os direitos dos civis torturados durante a guerra, em conformidade com as suas obrigações internacionais; considera que a Bósnia-Herzegovina deve envidar esforços acrescidos no sentido de alinhar as condições nas prisões e nas instalações de detenção policiais pelas normas internacionais; insta uma vez mais as autoridades da República Sérvia da Bósnia a retirarem a disposição relativa à pena de morte da sua Constituição; reitera a necessidade de garantir um acesso não discriminatório à justiça em todo o país através de um sistema harmonizado e sustentável de assistência jurídica gratuita; apela às autoridades para que promovam ativamente os valores europeus e continuem a privilegiar uma perspetiva europeia;
12. Solicita às autoridades da Bósnia-Herzegovina que tomem medidas concretas para integrar a perspetiva de género em todas as políticas, incluindo no programa de reformas, e manifesta a sua preocupação com a sub-representação das mulheres em cargos de decisão, em particular a nível local; insta os partidos políticos da Bósnia-Herzegovina a envidarem mais esforços para garantir que as mulheres sejam representadas em todos os níveis do sistema político;
13. Lamenta que a Bósnia-Herzegovina continue a infringir a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, ao não aplicar as decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) nos processos Sejdić-Finci, Zonić, Pilav e Šlaku, o que permite uma discriminação clara entre os cidadãos da Bósnia-Herzegovina e está em flagrante contradição com os valores e as normas da UE; recorda que, ao elaborar o seu parecer, a Comissão deve prestar atenção a esta questão; defende que a aplicação destas decisões contribuiria para o estabelecimento de uma sociedade democrática eficaz; salienta que, tal como sucede com qualquer outro país candidato à adesão à UE, a Bósnia-Herzegovina deverá alinhar progressivamente o seu sistema jurídico e constitucional pelos requisitos do acervo da UE em matéria de não discriminação, e espera que sejam realizados progressos relativamente a estas questões essenciais na altura devida; insiste em que a aplicação destas decisões não deve comprometer a execução do programa de reformas e deve conduzir à eliminação de qualquer restrição ao direito de elegibilidade com base na origem étnica e na residência ou devido à decisão de um cidadão de não se juntar a um povo constituinte; considera, por conseguinte, que as reformas constitucional e eleitoral devem ser indissociáveis; solicita aos dirigentes políticos que

evitem uma retórica nacionalista que conduza à divisão da sociedade e que prossigam o diálogo político e as atividades que contribuem para a cooperação entre os representantes políticos dos três povos e de outros;

14. Solicita a adoção de medidas mais eficazes para combater todas as formas de discriminação, nomeadamente através da adoção de estratégias nacionais em matéria de direitos humanos e de luta contra a discriminação; incentiva a cooperação entre os três povos e outros sobre questões culturais, religiosas e educativas, para superar as divisões étnicas; lamenta que não se tenham registado progressos na questão relativa às «duas escolas debaixo de um mesmo teto»; insta a que sejam tomadas medidas decisivas a todos os níveis, a fim de encontrar soluções sistémicas que garantam um ensino inclusivo e não discriminatório para todas as crianças; observa que a adoção de programas e currículos em todo o território da Bósnia-Herzegovina deve respeitar a diversidade cultural e linguística dos povos, colocando a ênfase na compreensão mútua e na reconciliação; manifesta a sua preocupação pelo facto de a falta de recursos e de coordenação dificultar a execução do plano de ação a favor das crianças para 2015-2018; congratula-se com a legislação da Bósnia-Herzegovina sobre famílias de acolhimento, e sublinha a necessidade de apoiar uma maior desinstitucionalização das crianças em todo o país; apela à melhoria do acesso das crianças com deficiência à educação e a serviços sociais adequados, bem como, de um modo mais geral, à melhoria do acesso das pessoas com deficiência a edifícios, instituições e transportes;
15. Solicita uma aplicação mais eficaz das disposições legislativas em matéria de igualdade entre homens e mulheres, redução das disparidades salariais entre homens e mulheres e melhoria do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, e apela à luta contra os estereótipos de género na sociedade; observa com preocupação a não aplicação efetiva da legislação em matéria de prevenção e de proteção contra a violência baseada no género, em especial a violência doméstica; salienta a necessidade de harmonizar a legislação pela Convenção de Istambul; insta a que sejam feitos progressos no sentido de garantir o respeito dos direitos das pessoas com deficiência, em particular dando rapidamente seguimento às recomendações pertinentes das Nações Unidas; reconhece que foram tomadas medidas para a proteção jurídica das pessoas LGBTI, mas salienta que é necessário fazer mais para reprimir a violência e os crimes de ódio contra essas pessoas, bem como para promover a sua inclusão social;
16. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a falta de coordenação entre os diferentes níveis de autoridade e a falta de financiamento continuarem a impedir a proteção efetiva das minorias e dos grupos vulneráveis, em especial os ciganos; solicita que sejam tomadas medidas adicionais para reforçar a proteção dos direitos das minorias; regista com preocupação que os resultados do inquérito de 2017 sobre os ciganos marginalizados na Bósnia-Herzegovina revelam o acesso limitado dos mesmos às oportunidades em todos os aspetos do desenvolvimento humano; condena a estigmatização e a exclusão social dos ciganos; exorta as autoridades a homenagearem os ciganos vítimas do Holocausto, a declararem o dia 2 de agosto Dia em Memória dos Ciganos Vítimas do Holocausto e a incluírem as vítimas de etnia cigana nas suas comemorações anuais de 27 de janeiro, data em que se assinala o Dia em Memória do Holocausto; congratula-se com a adoção de um plano de ação revisto a favor dos ciganos para 2017-2020 em matéria de habitação, emprego e cuidados de saúde; insiste em que sejam tomadas medidas para melhorar a educação, as taxas de emprego, a saúde, a habitação e as condições de vida dos ciganos e de outras minorias, dando particular atenção à melhoria e à plena aplicação dos quadros políticos e legislativos

pertinentes; manifesta a sua preocupação com a baixa representação de membros de minorias nacionais na vida política e pública;

17. Toma nota da participação da Bósnia-Herzegovina na avaliação PISA da OCDE de 2018, possibilitada pelo apoio financeiro da Comissão Europeia; louva o sistema de ensino da Bósnia-Herzegovina (ministérios e instituições competentes aos níveis cantonal, das entidades e do Estado, bem como o distrito de Brčko) pela sua cooperação e vontade de trabalhar em conjunto; insta os futuros governos, a todos os níveis, a utilizarem os resultados dos testes, cuja publicação está prevista para 2019, para lançarem um debate construtivo e elaborarem reformas educativas que conduzam a uma melhoria dos resultados escolares;
18. Apela a uma reforma abrangente dos sistemas de proteção social, eliminando práticas discriminatórias em conformidade com as obrigações em matéria de direitos humanos e assegurando a fixação de normas mínimas adequadas para a proteção das populações mais vulneráveis, incluindo a eliminação de lacunas na legislação que impedem que algumas crianças tenham seguros de saúde; convida todas as instituições pertinentes da Bósnia-Herzegovina a reforçarem a coordenação e a colaboração em matéria de acompanhamento dos direitos da criança, incluindo através da criação de um mecanismo global de recolha de dados sobre os direitos da criança na Bósnia-Herzegovina;
19. Observa que a Bósnia-Herzegovina continua a ser um país de origem, de trânsito e de destino do tráfico de seres humanos; apela à melhoria da gestão das fronteiras e ao reforço das unidades de investigação especializadas no tráfico de seres humanos, a fim de lutar eficazmente contra os passadores;
20. Manifesta a sua preocupação com insuficiência das reformas educativas e económicas, que estão a conduzir a elevados níveis de desemprego dos jovens e à emigração económica, bem como com a ausência de políticas adequadas e de investimento a favor das crianças e dos jovens; insta a Bósnia-Herzegovina a corrigir o elevado desequilíbrio entre homens e mulheres nas taxas de participação no mercado de trabalho e a combater a exclusão dos jovens pertencentes a grupos minoritários das medidas em prol da educação e do emprego; apela a uma política muito mais pró-ativa e sistemática em relação aos jovens da Bósnia-Herzegovina, que deve visar a capacitação dos jovens no país; encoraja, nesse sentido, a Bósnia-Herzegovina a criar um quadro específico e a assegurar o pleno funcionamento da Comissão para a Coordenação das Questões relacionadas com a Juventude no Ministério dos Assuntos Cívicos da Bósnia-Herzegovina;
21. Apela a que as estratégias e a legislação relativas aos direitos das pessoas pertencentes a grupos minoritários e à sua proteção sejam plenamente implementadas e apoiadas por fundos públicos;
22. Insta a Bósnia-Herzegovina a garantir o direito de propriedade; salienta a ausência de um quadro legislativo abrangente em matéria de tratamento de pedidos de restituição e incentiva as autoridades a encetarem um diálogo com as partes interessadas sobre questões relacionadas com a restituição de bens apreendidos ou a indemnização pelos mesmos;
23. Lamenta a falta de progressos em matéria de liberdade de expressão e de independência

dos meios de comunicação social; rejeita liminarmente as tentativas contínuas de exercício de pressões de natureza política e financeira sobre os meios de comunicação social; condena os casos recorrentes de intimidação, as ameaças de morte e os ataques verbais e físicos contra jornalistas, em particular contra jornalistas de investigação que cobrem casos de crimes de guerra que não foram objeto de ações penais; exorta as autoridades a recolherem dados sobre estes casos, a assegurarem a pronta investigação e instauração de processos contra os autores destas infrações e a promoverem um ambiente propício à liberdade de expressão; salienta a necessidade de reforçar a estabilidade financeira e a neutralidade política da Agência Reguladora das Comunicações; reitera o seu apelo no sentido de se garantir a independência e o financiamento sustentável dos organismos públicos de radiodifusão, bem como a disponibilidade de conteúdos em todas as línguas oficiais; solicita que seja prestada mais atenção às condições de trabalho dos jornalistas em todo o setor; manifesta a sua preocupação com a falta de transparência da propriedade dos meios de comunicação social e reitera o seu apelo no sentido de se garantir a transparência total através da adoção do quadro legislativo adequado; lamenta que, por razões de obstrução política, não tenha sido possível criar um serviço público de radiodifusão eficaz; reitera o seu apelo no sentido de se assegurar o pluralismo dos meios de comunicação social e salienta que a produção e a difusão de conteúdos televisivos e radiofónicos em todas as línguas oficiais da Bósnia-Herzegovina contribuiriam para a proteção da diversidade cultural no país; salienta que, tal como acontece em relação a outros países da região, subsistem preocupações quanto à instrumentalização política dos meios de comunicação social, quer diretamente por atores políticos, quer por atores económicos nas suas tentativas de exercer influência política;

24. Congratula-se com os esforços destinados a promover a reconciliação, o respeito mútuo e a tolerância religiosa no país, incluindo os envidados pelo Conselho Inter-Religioso da Bósnia-Herzegovina; lamenta a persistência de casos de discriminação por motivos religiosos, bem como de incidentes que visem locais religiosos; louva e apoia os que lutam pela liberdade de expressão, contra os discursos de incitamento ao ódio e contra o ódio religioso e que promovem a inclusão; rejeita o incitamento ao medo em relação aos outros e insta as autoridades a reagirem prontamente e de forma coerente em todos estes casos;
25. Congratula-se com a adoção do Quadro Estratégico para a Reforma da Administração Pública na Bósnia-Herzegovina 2018-2022 e apela à sua rápida aplicação; chama uma vez mais a atenção para a fragmentação e a politização do sistema de elaboração de políticas na Bósnia-Herzegovina, e realça a necessidade de reformar o quadro constitucional com base nas normas mais exigentes em matéria de direitos humanos e liberdades e de melhorar a qualidade, a coerência e a acessibilidade financeira das políticas públicas em todo o país; solicita a adoção de uma estratégia nacional para a gestão das finanças públicas e uma maior transparência orçamental na Bósnia-Herzegovina, bem como a elaboração de mecanismos mais sólidos para prevenir a ineficácia e o desperdício de recursos públicos, nomeadamente no domínio dos contratos públicos; solicita, em particular, que sejam tomadas medidas para reduzir o risco de politização da função pública, através de um sistema eficaz de gestão dos recursos humanos a todos os níveis administrativos, bem como através da normalização dos procedimentos da função pública a todos os níveis da administração, em particular entre os níveis federal e cantonal da Federação;
26. Reconhece que foram realizados alguns progressos no que diz respeito ao

estabelecimento de mecanismos institucionais de cooperação entre as autoridades e as organizações da sociedade civil e no que se refere à garantia de financiamento público para tais organizações; reitera o seu apelo à adoção de um quadro estratégico de cooperação com a sociedade civil a todos os níveis de governação, à transparência do processo de decisão e à realização de esforços adicionais para permitir o escrutínio público do trabalho desenvolvido pelo governo; destaca, além disso, a necessidade de aumentar a participação da sociedade civil no planeamento, no acompanhamento e na execução dos programas de apoio da UE; insta as autoridades a levarem a cabo um diálogo eficaz que possa dar origem a iniciativas legislativas e de desenvolvimento de capacidades que reforcem as capacidades dos parceiros sociais e da sociedade civil; realça a necessidade de disponibilizar financiamento público para as organizações da sociedade civil que trabalham nas áreas dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, designadamente as organizações de vigilância e de defesa, bem como as organizações de base de pequena dimensão;

27. Reitera a sua preocupação com a corrupção generalizada na Bósnia-Herzegovina e com o persistente desfasamento entre a declarada vontade política de a combater e a falta de resultados concretos; sublinha que não há autos dos processos de grande visibilidade e que o quadro jurídico e institucional de luta contra a corrupção sistémica em domínios como o financiamento dos partidos políticos, os contratos públicos, os conflitos de interesses e as declarações de património é insuficiente e desadequado; solicita a adoção de medidas para melhorar o quadro jurídico e institucional de luta contra a corrupção, em conformidade com as normas europeias, através de uma melhor harmonização dos planos de ação adotados a vários níveis, da execução das estratégias existentes e do reforço da cooperação quer entre os organismos de prevenção da corrupção quer com a agência de luta contra a corrupção;
28. Considera que é necessário envidar esforços adicionais para melhorar a luta contra a corrupção generalizada; insta a que sejam tomadas medidas para melhorar significativamente os resultados no domínio da prevenção e da repressão da corrupção, incluindo medidas destinadas a aplicar sanções eficazes e dissuasoras, como o confisco de bens obtidos através de atividades criminosas; salienta a necessidade de reforçar a capacidade de combater e investigar crimes económicos, financeiros e relacionados com contratos públicos; salienta que deve ser dada especial atenção à realização de controlos eficazes do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, bem como à melhoria do acesso público e da verificação das declarações de património dos funcionários públicos, incluindo as declarações dos candidatos às eleições; solicita que sejam tidas em conta as recomendações do GRECO, nomeadamente as que dizem respeito ao financiamento dos partidos políticos e aos conflitos de interesses; considera essencial que a Bósnia-Herzegovina adote uma lei sobre os conflitos de interesses, em conformidade com as normas europeias e internacionais; insta a Bósnia-Herzegovina a proceder a uma análise do quadro jurídico de luta contra a corrupção em vigor e, subsequentemente, a adotar uma estratégia coerente para colmatar as lacunas e insuficiências identificadas, em conformidade com normas internacionais e europeias;
29. Congratula-se com a adoção, em março de 2017, do plano de ação para a aplicação da estratégia de reforma do setor da justiça para 2014-2018 e para a criação das estruturas necessárias em matéria de informação e de acompanhamento; chama a atenção para a necessidade de tomar medidas decisivas no que diz respeito à aplicação dessa estratégia; manifesta a sua preocupação pelas contínuas ameaças contra o poder judicial por motivos políticos; reitera a necessidade de reforçar a independência do poder judicial,

em particular relativamente à influência política, bem como a sua imparcialidade, profissionalismo, eficiência e responsabilização; congratula-se com o plano de ação pormenorizado adotado para aplicar as recomendações da Comissão Europeia sobre questões da competência do Conselho Superior da Magistratura para reforçar as medidas disciplinares e relativas à integridade e à nomeação do poder judicial, nomeadamente através da melhoria das declarações de património; apela à rápida adoção e aplicação de atos legislativos nesta matéria; salienta a necessidade de rever a lei do Conselho Superior da Magistratura com base nas recomendações da Comissão e no parecer da Comissão de Veneza; solicita a normalização dos códigos penais para os crimes de guerra e salienta a importância das avaliações de género da reforma judicial em curso;

30. Lamenta que as autoridades, a todos os níveis, continuem a ignorar ou a rejeitar decisões vinculativas emanadas do poder judicial, inclusivamente ao mais alto nível, e recorda que tais atos representam um sério desafio para o Estado de direito;
31. Congratula-se com a nova redução dos atrasos acumulados nos processos de crimes de guerra, com a manutenção da tendência positiva para o julgamento dos crimes de guerra com violência sexual e com a melhoria do apoio às vítimas e às testemunhas no âmbito de processos judiciais; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a harmonizarem a legislação relativa às vítimas civis da guerra para que abranja também as vítimas de violência sexual, a fim de impedir a discriminação com base no estatuto e facilitar o acesso à indemnização junto das diferentes entidades; solicita uma rápida alteração da estratégia nacional de tratamento dos crimes de guerra, a fim de garantir uma distribuição mais eficiente dos processos entre os diferentes níveis de governação e de estabelecer novos critérios e prazos para o tratamento dos casos mais complexos;
32. Observa que ainda não existe uma estratégia abrangente de justiça transicional, nem um mecanismo sólido de compensação das graves violações dos direitos humanos em tempo de guerra em todo o país, nomeadamente para as vítimas de violência sexual associada à guerra; solicita a adoção da lei relativa às vítimas de tortura na Bósnia-Herzegovina, da estratégia de justiça transicional e do programa para as vítimas de violência sexual, bem como a constituição de um fundo especial de indemnização às vítimas de abuso, tortura e violação em tempo de guerra e a criação de mecanismos adequados de compensação das vítimas civis da guerra que incluam a restituição, compensação, reabilitação, indemnização e garantias de não repetição de tais atos;
33. Reitera o seu apoio à iniciativa para a criação da comissão regional para o apuramento dos factos relativos a todas as vítimas de crimes de guerra e de outras violações graves dos direitos humanos cometidos no território da ex-Jugoslávia (RECOM); salienta a importância de os dirigentes da Bósnia-Herzegovina participarem ativamente na criação da referida comissão; sublinha a importância deste processo e a necessidade de participação ativa de todos os dirigentes políticos regionais para que a RECOM possa dar início aos seus trabalhos sem demora; chama a atenção para a proposta de plano de ação da coligação da RECOM, que inclui datas e pontos de referência claros;
34. Lamenta qualquer tipo de glorificação de pessoas condenadas pelos crimes mais graves contra a humanidade; apela, com carácter de urgência, ao respeito pelas vítimas de crimes de guerra e à promoção da reconciliação; recorda a todos os dirigentes políticos e a todas as instituições da Bósnia-Herzegovina que têm a responsabilidade de avaliar objetivamente os acontecimentos ocorridos durante a guerra, em prol da verdade, da

reconciliação e de um futuro pacífico, e de evitar um uso abusivo do sistema judicial para fins políticos; salienta que os julgamentos dos processos de crimes de guerra têm de se basear no conceito de independência judicial e não podem ser instrumentalizados para fins de política partidária, para rever a História ou para exacerbar as divisões na sociedade; regista com pesar a decisão da Assembleia Nacional da República Sérvia da Bósnia de revogar a sua aprovação do relatório da Comissão de Srebrenica de 2004, e condena as declarações de todas as partes que glorificam os criminosos de guerra;

35. Sublinha que, embora tenham sido alcançados progressos significativos, o legado da violência sexual relacionada com conflitos (VSRC) e do trauma da guerra de 1992-1995 continua a exigir a devida atenção na Bósnia-Herzegovina; salienta que se deve assegurar que os sobreviventes do sexo feminino e do sexo masculino, incluindo as crianças nascidas nesse contexto, tenham acesso equitativo a cuidados, apoio e justiça através de indemnizações abrangentes, nomeadamente a reabilitação e a atenuação da estigmatização dos sobreviventes de VSRC;
36. Reconhece que foram realizados determinados progressos, ainda que insuficientes, na aplicação do Anexo VII do Acordo de Paz de Dayton sobre os refugiados e as pessoas deslocadas no interior do país; regista os lentos progressos realizados no que se refere ao número persistentemente elevado de pessoas deslocadas no interior do país, de repatriados pertencentes a minorias, de refugiados e de pessoas desaparecidas; apela às autoridades para que deem início a uma cooperação intensiva entre as duas entidades e partilhem plenamente todas as informações militares e secretas pertinentes, a fim de localizar as pessoas ainda desaparecidas na sequência da guerra; congratula-se com as recentes iniciativas destinadas a reforçar a cooperação regional para resolver a questão das pessoas desaparecidas e insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a participarem neste processo; sublinha a importância de recolher dados sobre repatriados; condena os casos de ataques perpetrados contra bens de repatriados e observa que o êxito da política em matéria de repatriados na Bósnia-Herzegovina é fundamental para a reconciliação;
37. Solicita a aplicação de medidas adicionais e programas concretos para o regresso sustentável dos refugiados, o acesso aos cuidados de saúde e ao emprego, a proteção social, a segurança e a educação, e apela a que seja prestada uma atenção especial a questões como a indemnização por perdas e danos de bens que não podem ser devolvidos; apela, neste contexto, à retoma das operações da Comissão para os Pedidos de Restituição de Bens de Pessoas Deslocadas e Refugiados;
38. Lamenta o facto de o país continuar a sofrer devido à existência de minas terrestres que cobrem cerca de 2,2 % da sua área total e afetam diretamente a segurança de mais de 540 000 habitantes; congratula-se com o apoio continuado da UE à ação de desminagem, e felicita o Batalhão de Desminagem das Forças Armadas na Bósnia-Herzegovina pelo seu excelente trabalho; observa com preocupação que não existem quantidades suficientes de tecnologias de desminagem de ponta, o que poderá conduzir a uma redução da área desminada por ano, de 3 km² atualmente para menos de 1 km² a partir de 2020; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a dotarem o Batalhão de Desminagem dos meios e equipamentos necessários;
39. Saúda a adoção da Estratégia de Combate à Criminalidade Organizada (2017-2020) e os progressos registados na execução dos planos de ação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; apela a uma intensificação

dos esforços para estabelecer um registo das investigações, ações penais, condenações transitadas em julgado e confisco do produto do crime organizado; congratula-se com a adoção, há muito aguardada, das alterações ao Código de Processo Penal (CPC) pela Câmara dos Representantes da Bósnia-Herzegovina, em 17 de setembro de 2018, uma vez que as mesmas são essenciais para a capacidade de as instituições que cumprem os princípios do Estado de direito realizarem investigações sensíveis e cooperarem com as autoridades internacionais responsáveis pela aplicação da lei, e insta a Comissão a seguir de perto a aplicação destas alterações; salienta que o alinhamento da Lei relativa à Agência de Informações e Segurança pelas normas europeias e internacionais deve continuar a ser uma grande prioridade para as autoridades; congratula-se com o facto de a Bósnia-Herzegovina ter sido retirada da lista do GAFI de países terceiros de risco elevado, com deficiências estruturais no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e solicita que se envidem mais esforços para que a Bósnia-Herzegovina seja retirada da lista da UE de países de risco elevado;

40. Solicita que prossigam os esforços para combater a radicalização e que sejam adotadas medidas adicionais para identificar, prevenir e resolver completamente a questão dos combatentes estrangeiros, bem como a do tráfico ilegal de armas, e para detetar os fundos destinados à radicalização; exorta as autoridades a melhorarem ainda mais as capacidades da Bósnia-Herzegovina de combate ao terrorismo, através da melhoria da coordenação, da cooperação e do intercâmbio de informações criminais, da prevenção da radicalização dos jovens e de programas de desradicalização; insta as autoridades a desenvolverem uma estratégia para combater a cibercriminalidade e outras ameaças análogas à segurança; recorda a necessidade de uma maior cooperação com os países vizinhos em questões relacionadas com a gestão das fronteiras;
41. Louva os esforços envidados pelas autoridades da Bósnia-Herzegovina para impedir a saída dos seus cidadãos para campos de batalha estrangeiros, e insta as autoridades a aplicarem sentenças adequadas aos combatentes terroristas estrangeiros e a gerirem a sua posterior reintegração social; observa com preocupação que foram assinaladas células de radicalização em determinados locais do país;
42. Observa com preocupação o crescente número de migrantes que chegam à Bósnia-Herzegovina e a falta de coordenação entre os diferentes níveis de governo para fazer face a esta situação; considera que a questão da migração não deve ser politizada; saúda a ajuda humanitária da UE destinada a dar resposta às necessidades crescentes dos refugiados, requerentes de asilo e migrantes no país e a adoção, em 10 de agosto de 2018, de uma medida especial (no valor de 6 milhões de euros) para apoiar a Bósnia-Herzegovina na gestão dos fluxos migratórios; salienta a importância de ter em conta a perspectiva de género da ajuda humanitária e o impacto dos campos de refugiados nas comunidades de acolhimento; considera que a cooperação com os países vizinhos e a UE é essencial para enfrentar este desafio comum;
43. Apela à adoção de uma nova série de reformas inspiradas nos padrões da UE imediatamente após a constituição das novas autoridades da Bósnia-Herzegovina, a fim de retomar o processo de reformas e avançar na integração europeia do país; insiste na necessidade de o apoio financeiro da UE ser acompanhado de uma condicionalidade efetiva e de os planos de ação e quadros de acompanhamento serem desenvolvidos pela UE com base nos 20 princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a fim de concretizar a nova dimensão social reforçada, conforme estipulado na estratégia de 2018 para os Balcãs Ocidentais; reconhece que a Bósnia-Herzegovina realizou alguns

progressos em matéria de desenvolvimento económico e de competitividade, mas observa que o país está ainda numa fase inicial de estabelecimento de uma economia de mercado viável; está firmemente convicto de que o avanço das reformas socioeconómicas, com a participação adequada dos parceiros sociais, deve constituir uma prioridade importante após as eleições, com vista a melhorar as condições de vida no país; constata os progressos muito limitados no domínio social; salienta a necessidade de reforçar os fundamentos económicos, como o crescimento, o emprego e a luta contra a economia informal; salienta a importância da reestruturação do setor público, nomeadamente as empresas públicas, de uma maior redução da economia informal e da carga fiscal sobre o trabalho, da melhoria do ambiente empresarial (igualmente através do desenvolvimento do espaço económico único da Bósnia-Herzegovina), do reforço da utilização das finanças públicas de forma favorável ao crescimento, nomeadamente colocando a tónica nas necessidades a médio prazo, como as infraestruturas e a educação, e fornecendo estatísticas atempadas e exaustivas em consonância com as normas europeias e internacionais;

44. Regista a lentidão dos progressos em matéria de proteção do ambiente e do clima; recorda a necessidade de um alinhamento pelo acervo da UE e de assegurar uma aplicação eficaz e estruturada da legislação ambiental em todo o país, em conformidade com as normas da UE e com a estratégia nacional de aproximação no domínio ambiental; salienta, uma vez mais, a necessidade de dar rapidamente resposta à questão da poluição atmosférica transfronteiriça provocada pela refinaria de petróleo situada em Brod, de acordo com as políticas ambientais da UE; salienta que a Bósnia-Herzegovina tem de respeitar plenamente as suas obrigações decorrentes da Convenção sobre a Avaliação dos Impactos Ambientais num Contexto Transfronteiras e do Protocolo relativo à Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente na bacia hidrográfica de Neretva e Trebišnjica; sublinha que o planeamento e a construção de centrais hidroelétricas e de projetos nesse domínio exige o cumprimento de legislação da UE e internacional em matéria de ambiente, nomeadamente as Diretivas Aves e Habitats e a Diretiva relativa à avaliação do impacto ambiental; destaca a necessidade urgente de evitar impactos negativos em zonas de grande valor ambiental, melhorando, para tal, a qualidade das avaliações de impacto ambiental e garantindo a participação do público e a consulta da sociedade civil em relação a projetos importantes;
45. Observa que os mercados da eletricidade e do gás permanecem fragmentados e continuam a ser dominados pelos principais operadores históricos; insta as autoridades da Bósnia-Herzegovina a continuarem a desenvolver as infraestruturas de transporte e de energia do país e a criarem urgentemente cadeias de energia e de transporte funcionais; exorta a Bósnia-Herzegovina a tirar partido do novo pacote da UE para o desenvolvimento da conectividade regional e a trabalhar no sentido da realização do mercado regional da energia, em consonância com os seus compromissos em matéria de clima; defende a continuação dos investimentos em projetos de infraestruturas suscetíveis de melhorar as ligações de transporte no interior da Bósnia-Herzegovina e com os países vizinhos; solicita que, quando os contratantes forem escolhidos, sejam respeitadas as regras de adjudicação e o princípio da transparência, a fim de evitar os abusos de poder e a corrupção, bem como garantir a seleção das melhores propostas; manifesta o seu apoio à proposta de reduzir as tarifas de itinerância nos Balcãs Ocidentais;
46. Congratula-se com as relações bilaterais construtivas e estáveis da Bósnia-Herzegovina e com a assinatura de vários acordos bilaterais com os países vizinhos; apela ao reforço

das relações de boa vizinhança com os países da região e à realização de esforços para resolver todos os litígios bilaterais em aberto, incluindo a delimitação de fronteiras com a Sérvia e a Croácia, também com vista a avançar rumo à adesão a organizações europeias;

47. Acolhe favoravelmente a estratégia de política externa da Bósnia-Herzegovina para o período 2018-2023, adotada pela Presidência da Bósnia-Herzegovina, indicando claramente que a adesão à UE é um dos principais objetivos estratégicos do país; lamenta o facto de o grau de conformidade com as declarações da UE e as decisões do Conselho em matéria de política externa e de segurança comum (PESC) ter diminuído para 61 % em 2017; salienta a necessidade de obter resultados no que diz respeito ao alinhamento progressivo pela PESC e apela a uma melhoria substancial neste domínio, que constitui uma componente essencial da adesão à UE; insta veementemente a Bósnia-Herzegovina a alinhar-se pelas decisões do Conselho relativas à introdução de medidas restritivas da UE no contexto da anexação ilegal da Crimeia pela Rússia e de acontecimentos no leste da Ucrânia, e lamenta a falta deliberada de cooperação nesta matéria por parte de alguns atores políticos;
48. Regista a influência crescente das potências estrangeiras na Bósnia-Herzegovina e está firmemente convicto de que um maior empenhamento da UE na Bósnia-Herzegovina continua a ser a melhor forma de garantir a realização de progressos no que diz respeito à prosperidade, à estabilidade e aos valores europeus no país; congratula-se com a continuação da presença da operação EUFOR Althea no país, que presta assistência no reforço das capacidades e na formação das forças armadas da Bósnia-Herzegovina, bem como na manutenção da capacidade de dissuasão para apoiar um ambiente seguro e protegido; acolhe favoravelmente o prolongamento do mandato da EUFOR pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas até novembro de 2019;
49. Apela às autoridades para que assegurem um alinhamento rigoroso pelas normas internacionais e da UE e pelos objetivos políticos no domínio da energia e das alterações climáticas; lamenta o facto de os esforços desenvolvidos pelo país para combater as alterações climáticas não passarem de declarações de intenções e de, ao mesmo tempo, serem tomadas decisões sobre a planificação de novas centrais térmicas a carvão; solicita, por conseguinte, o cancelamento dos planos e projetos hidroelétricos que sejam nocivos para o ambiente, não tenham o apoio da população local, não estejam em conformidade com os planos de ordenamento territorial a nível local ou de entidade e apenas beneficiem os investidores;
50. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, à Presidência da Bósnia-Herzegovina, ao Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina, à Assembleia Parlamentar da Bósnia-Herzegovina, aos governos e parlamentos da Federação da Bósnia-Herzegovina, da República Sérvia da Bósnia e do Distrito de Brčko e aos governos dos dez cantões.